

# **Já aprovado o incentivo à cultura no DF**

**7\* JUL 1991**

A Câmara Legislativa aprovou ontem em segundo turno o projeto de lei que cria incentivos fiscais para as atividades artísticas e culturais do DF. Os deputados retiraram da proposta a isenção fiscal sobre o ICMS, que representa 80 por cento da arrecadação de impostos, condicionando-a a uma negociação com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). É, aliás, o que determina a Constituição.

Um dos autores do projeto, o deputado Geraldo Magela (PT), disse que a retirada do ICMS fere de morte a lei de incentivos à cultura, pois dificilmente o Confaz vai aprovar um convênio que contraria a posição de um dos seus membros, no caso o secretário da Fazenda do GDF, Dario Reis.

O relator da matéria, Cláudio Monteiro (PRP), tentou substituir no seu parecer o ICMS pelo IVVC, Imposto sobre Vendas, a Varejo de Combustíveis. A proposta foi negada pela maioria e criticada por Magela, pois na sua opinião o sistema de distribuição de combustíveis no DF é extremamente cartelizado e esse tipo de isenção iria contribuir muito pouco.